

025p
1/15/99 p. 14

Novas normas sobre áreas em fronteiras são negociadas

HUGO MARQUES
Especial para o Estado

BRASÍLIA – O relator da medida provisória que estabelece a ratificação de concessões de terras em faixas de fronteiras, deputado Wilson Santos (PMDB-MT), disse ontem que já fechou um acordo com a Casa Civil e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) para realizar novas alterações no documento. O governo, segundo o deputado, aceitou excluir da ratificação todos os médios proprietários de terras que possuam até 15 módulos fiscais, o que representa 1,2 mil hectares em Mato Grosso, por exemplo.

Nas primeiras negociações, os parlamentares já tinham conseguido excluir da ratificação os pequenos agricultores, donos de até quatro módulos fiscais (aproximadamente 300 hectares). Na mudança que o deputa-

do Wilson Santos garante ter negociado, a estimativa é a de que mais de 95% dos proprietários de terras não necessitarão mais de ratificação de concessão e alienação. A exigência ficaria valendo somente para grandes proprietários. As terras sem comprovação de posse serão utilizadas para reforma agrária.

Prazo – Além de excluir os médios proprietários da medida provisória, Wilson Santos disse que os parlamentares negociaram com o governo a fixação de um prazo de seis meses para que o Incra entregue os títulos ratificados, não previsto no atual texto da medida provisória. O relator contou que negociou também um dispositivo pelo qual o Incra terá de recorrer à Justiça para anular o título, após a ratificação. O parlamentar disse que o texto atual permite que o próprio Incra declare o título nulo.